COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER REQUERIMENTO N°____, DE 2024 (Da Sra. Dayany Bittencourt)

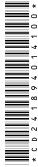
Requer seja consignado a Moção de Louvor à atleta Tatiana Guimarães Weston-Webb, mais conhecida como Tatiana Weston-Webb, pelo desempenho e conquistas Olímpicos de Paris 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor à atleta Tatiana Guimarães Weston-Webb, mais conhecida como Tatiana Weston-Webb, pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.

(UNIÃO/CE)





esentação: 06/08/2024 13:24:48.423 - CMULH

JUSTIFICAÇÃO

A atleta Tatiana Weston-Webb conquistou a medalha de prata na modalidade de surf feminino nas Olimpíadas de Paris 2024. Com sua trajetória brilhante e dedicada, Tatiana Weston-Webb se tornou um exemplo de cidadã e um estímulo para as futuras gerações de atletas no Brasil.

Ao conquistar a medalha de prata, Tatiana Weston-Webb não só elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial, mas também se consolidou como um ícone para atletas mulheres em nosso país. Sua trajetória, marcada por dedicação, superação e excelência, serve de inspiração para milhões de jovens brasileiras que veem em sua figura um exemplo a ser seguido.

A Câmara dos Deputados necessita reconhecer que as ações da atleta vão além do esporte, refletindo um impacto significativo para o Estado Brasileiro e para a sociedade. Sua condição de mulher e atleta de destaque é motivo de orgulho e merece ser amplamente reconhecida e valorizada.

Seu exemplo de coragem mostra que persistência e dedicação mudam o mundo e são exemplos para todo o povo de coragem. Diante do exposto, requeiro que seja consignada a Moção de Louvor à senhora Tatiana Weston-Webb, como forma de reconhecimento pela sua conquista e pelo exemplo inspirador que representa para todos os brasileiros, especialmente para as mulheres e jovens do nosso país.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.

(UNIÃO/CE)



